



## COLÉGIO SÃO VICENTE DE PAULO

Província Brasileira da Congregação da Missão

Rua Cosme Velho, 241 – Cep: 22241-125 – Rio de Janeiro – RJ

Tel.: (21) 3235-2900 – Fax: (21) 2285-7580/2265-8349

E-mail: [csvp@csvp.g12.br](mailto:csvp@csvp.g12.br) – Site: [www.csvp.g12.br](http://www.csvp.g12.br)

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2017.

### **Caros Responsáveis:**

Tendo em vista o novo processo para adesão e contratação dos **Armário Escolares/2018**, enviamos este comunicado visando reafirmar e esclarecer alguns pontos:

- Os Contratos de Locação de Armários foram entregues no ato da matrícula, sendo opcional a adesão por parte do Responsável;
- Os Responsáveis que não aderirem à contratação de armários escolares por ocasião de renovação da matrícula poderão fazê-lo no retorno às aulas, diretamente na Coordenação Comunitária, mediante disponibilidade de guarda-volumes;
- A locação de armários estará disponível somente do 4º ano do Ensino Fundamental ao 3º ano do Ensino Médio. As demais séries possuem espaço próprio na sala de aula para armazenagem do material escolar;
- A anuidade correspondente à locação, em 2018, fica estipulada em **R\$70,00 (setenta reais)**, já com o desconto de R\$10,00 (dez reais) pela entrega das chaves no prazo contratual de 2017. Os Alunos que não entregarem a chave no prazo estabelecido terão acrescidos os R\$10,00 (dez reais), a título de multa, no boleto de contratação;
- Só fica garantida a reserva do armário para 2018 mediante a entrega do Contrato assinado, na Secretaria do Colégio, bem como a quitação da taxa única anual até a data de vencimento do boleto bancário (acessível no Portal do Aluno e pelos Correios). Para recebimento do boleto bancário via e-mail do Responsável Financeiro, favor entrar em contato pelo endereço: [financeiro@csvp.g12.br](mailto:financeiro@csvp.g12.br) ;
- As chaves serão disponibilizadas, no início do ano letivo de 2018, aos Alunos que fizeram a contratação antecipada. Os demais receberão suas respectivas chaves após a definição da numeração do armário e mediante o pagamento da taxa anual;
- Em caso de não quitação da taxa referente ao exercício de 2017, o Responsável deverá procurar o Setor Financeiro. Somente após o pagamento haverá a possibilidade de contratação de armários para o ano de 2018.

Pedimos a atenção de todos com relação às cláusulas do referido contrato, visando a organização do processo e o estímulo aos Alunos na adoção de hábitos que exercitem a cidadania e promovam a inclusão social.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos administrativos, favor procurar o respectivo setor. Para outras questões, a Coordenação Comunitária se coloca à inteira disposição até o recesso escolar e/ou no retorno às atividades letivas.

Abraços vicentinos e um 2018 de paz e amor,

Coordenação Comunitária